



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº 4302/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº23073.034091/2013-51,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Ensino Superior **CLÍVIA MARIA MORAES DE OLIVEIRA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987:

- **do nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Assistente**, a partir de **6 de junho de 2009**, referente ao interstício de 06.06.2007 a 06.06.2009; e,

- **do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Assistente**, a partir de **6 de junho de 2011**, referente ao interstício de 06.06.2009 a 06.06.2011.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 18 de outubro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor